



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º VTP.0049/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015

*Designa servidores para formação de banca examinadora de documentação apresentada por candidatos dos cursos técnico e superiores à reserva de vagas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012).*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR** os servidores listados abaixo para constituírem Banca Examinadora responsável por auxiliar a Coordenadoria de Registros Escolares na análise de documentação apresentada pelos candidatos à reserva de vagas, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, por ocasião dos procedimentos de matrícula nos cursos de nível técnico e superior do Câmpus Votuporanga:

Nome:	CPF:
ALESSANDRA APARECIDA BERMUZZI	070.505.458-64
AUGUSTO MULAR MICENO	338.925.788-85
MARCOS FERNANDO MARTINS MURJA	341.116.428-02

Art. 2.º - A Banca será válida até o final das matrículas dos alunos dos cursos técnicos e superiores ingressantes no 2º semestre de 2015.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

29 / 06 / 2015